



**RESOLUÇÃO N° 127/2010-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Referenda a Portaria nº 031/2010-PGM.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 053/2007-PGM e despachos exarados à folha 213;

considerando o expediente apresentado na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento em 23/08/2010 pelo Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho;

considerando as decisões tomadas durante a 65ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de novembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 031/2010-PGM que aprovou *ad referendum* a concessão ao pós-graduando Luciano Ivano da Silva, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 44110, do aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado em 21/09/2010 neste Programa de Pós-Graduação, tendo obtido aprovação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de novembro de 2010.

Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**  
- Coordenadora -